



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA Nº 22/2021
DE 24/03/2021.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO NO VALE ALIMENTAÇÃO DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Ciscomcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 6,2163% (seis vírgula vinte e um sessenta e três por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **Março de 2020 a Fevereiro de 2021 (INPC-IBGE)**, sobre os vale alimentação disponibilizado aos servidores do Ciscomcam.

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Ciscomcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência março de 2021.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 24 de Março de 2021.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS

Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA

Coordenador Geral do Cis-Comcam

OBS.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da Entidade.